|  |  |
| --- | --- |
| DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE DEVEM CONTER NO PROCESSO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE PARA APRESENTAÇÃO/PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS OU REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS. | PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ |
| Nome Completo:  |
| Modalidade: Auxílio Financeiro ao Estudante para Apresentação/Publicação/Representação |
| 01 | Cada aluno(a) solicitante deverá entregar na coordenação do programa de origem a **documentação relacionada abaixo**, onde deverá ser montado o processo em capa específica cadastrado no SIGADOC: (Assunto: Auxílio Financeiro, Das Pessoas: Pessoa Física, CPF do aluno requerente do auxílio) e encaminhá-lo à **PRAE** para análise e encaminhamento. |  |
| 02 | Requerimento de Ajuda de Custo; |  |
| 03 | Atestado de Vínculo/Matrícula expedido pelo SIGAA; |  |
| 04 | Nada consta da Biblioteca (A Secretaria que irá emitir já que o ProfÁgua não tem *Campus*); |  |
| 05 | Cópia de documento declarando **ACEITE** para apresentação do trabalho, expedido pela coordenação do evento ou Lista de trabalhos aprovados emitida pela organizadora do evento; |  |
| 06 | Informações para pagamento do Auxílio; |  |
| 07 | Cópia dos documentos pessoais do requerente: RG e CPF (Não utilizar CNH); |  |
| 08 | Cópia de comprovante de residência (conta de telefone, água ou energia recente); |  |
| 09 | Comprovante de conta corrente ou cópia da frente do cartão do banco (Contendo nome, agência e número **LEGÍVEL** – não podendo ser conta poupança); |  |
| 10 | Termo de Compromisso para entrega Certificado ou Comprovação; |  |
| 11 | RECIBO, devidamente preenchido, assinado e sem rasuras **(Não deve conter data, deixar em branco os espaço referente ao dia, mês e ano)**. |  |
| Espaço reservado à **Secretaria do Programa:** Conferido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_* Situação do pedido:( ) Deferido ( ) Indeferido
 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Carimbo e Assinatura da Secretaria |
| * **ATENÇÃO!!!**
* Os documentos no processo devem seguir a ordem acima enumerada e serem paginados;
* Os ANEXOS exigidos acima, bem como os critérios para deferimento da solicitação, fazem parte da Resolução 002/2022-CONSUNI, disponível no site da PRAE em: https://unemat.br/site/ba/auxilio-a-participacao-em-eventos;
* O processo deverá seguir os trâmites supracitados e chegar completo à  **PRAE 10 (dez)** dias antes da realização do evento, sob pena de ter o pedido indeferido.
 |